



DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 982 de 16 de março de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4567 de 04 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Lúcia Maswoski da Silva Titular
Joceli Schroeder Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Marta Terezinha Walker Kochemborger Titular
Pamela Klehm Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denize Boaretto Kaefer Titular
Marisa Elisabete Pauli Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Janete Ramme Titular
Luciane Spies Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Taciana Barbara Paetzold Titular
Tatieli Aparecida Veit Varela Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E/OU SECRETARIA DE FINANÇAS

Janice Petzold Pauli Titular
Marcia Petry Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA – ACIMI

Zenaide Dickel Titular
Joclei Beuron Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Gisela Lunkes Titular
Eurides Catarina Klein Griebeler Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MISSAL

Jaqueline Ludwig Titular
Alci Valk Lago Suplente

LIONS CLUBE DE MISSAL

Maria Elair Philippsen Paetzold Titular
Elesiane Pasquali Rippel Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Lucia Schardong Titular
Asta Mallmann Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Elveni Dalla Barba Titular
Clair Maria Finkler Bitdinger Suplente

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal